35

PROJETO DE LEI N.º 14/90

DOCUMENTO N.º 423/90

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 16 / 90
EM 16 / 03 / 90

A Associação das Empresas de Serviços Contábeis de São Vicente - ASECONSV, fundada em 25 de abril de 1984, sociedade civil de fins não lucrativos, com sede no Município, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Vicente sob o número 54916, tem por finalidade congregar, defender, promover, cooperar, editar, patrocinar, organizar, colaborar, visando aos interesses da classe do Estado, e demais entidades congraçadas.

Sua Diretoria, reeleita para gestão 1990/1991, tendo como Presidente o Sr. Ivan Arruda Alvares e como vice-Presidente o Sr. José Alves, vem desenvolvendo, juntamente com os demais membros da Associação, um trabalho que tem como objetivos principais:

. defender todos os interesses de seus associados e da classe em geral;

. promover estudos dos problemas que interessam aos escritórios contábeis e fomentar o intercâmbio com as demais associações de classe;

. cooperar com o Estado no estudo para solução dos problemas que se relacionem com os interesses das empresas de serviços contábeis em geral;

. pleitear, junto aos Poderes Públicos, reformas ou medidas em benefício da classe que congrega;

. promover a intransigente defesa das elevadas finalidades das organizações de serviços contábeis e consecução de sua missão social;

. organizar e oferecer aos seus associados toda espécie de assistência em suas relações entre si e com terceiros, notadamente na ordem jurídica, fiscal e técnica, junto a entidades ou repartições de qualquer natureza;

. editar, patrocinar, só ou em colaboração com outras entidades ou empresas, a publicação de boletins, revistas ou anuários, como órgãos oficiais ou não, e editando ou patrocinando obras sobre assuntos fiscais, contábeis, eco

cm

nômicos, além de elaborar palestras,cursos e outras atividades de interesse da classe que representa, e

. colaborando com a entidade ou com as entidades sindicais representativas da categoria econômica das empresas' de serviços contábeis.

Seguindo esses parâmetros, a Associação' das Empresas de Serviços Contábeis de São Vicente criou o Prêmio "Cidade de São Vicente", cujo nome visa destacar inicialmente a importância histórica de nosso Município - Cellula Mater da Nacionalidade, Berço da Democracia das três Américas-no contexto da Nação, bem como premiar a empresa contábil vicentina que se destaque ao longo de sua existência e principalmente durante o ano, elevando o nível técnico e cultural da categoria, investindo na modernização e aperfeiçoando a eficiência e qualidade do trabalho.

Assim sendo, pelo esforço e dedicação ' que a Diretoria da Associação de Serviços Contábeis - ASECONSV vem empreendendo no seio da classe, a fim de que os profissionais da área da Contabilidade possam difundir seus conhecimentos técnicos, não apenas em São Vicente, mas em toda a Baixada Santista,e

Considerando tratar-se de justa medida, tendo em vista os inestimáveis serviços que vem sendo prestado por essa Associação à coletividade vicentina, submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 14/90
DOCUMENTO Nº 423/90

Art. 1º - É considerada de "Utilidade Pública"a Associação das Empresas de Serviços Contábeis em São Vicente - ASECONSV, com sede e foro em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 15 de março de 1990

a) NICOLINO BOZZELLA

cm